



Publicado por afixação no quadro
de avisos da Câmara Municipal de
Lima Duarte em: 06 / 01 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

Apostilamento ao Contrato nº 01/2025, retificação do
prazo de vigência inicial.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG**, inscrita no CNPJ nº 20.434.122/0001-01, Inscrição Estadual isenta, com sede provisória na Praça Nominato de Paiva Duque, nº 15, Centro, Lima Duarte, MG, CEP 36.140-000, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador Fábio Pereira Vieira**, residente e domiciliado neste município, e de outro lado, doravante designado **CONTRATANTE**, tendo em vista o que consta no Processo de Compras nº 36/2024 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação aplicável, registra por intermédio desta APOSTILA, a retificação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2025, com fundamento na Cláusula 14 do Contrato e Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, mediante os termos que constam no processo administrativo de compras e nas cláusulas e condições a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento corrigir erro material na Cláusula 2.1 do Contrato nº 01/2025, para registrar a retificação de seu prazo de vigência, descrito originalmente em sua Cláusula Segunda, que passa a ser de 15/01/2025 a 14/01/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este termo de apostilamento possui fundamento nos termos do Art. 136, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 01/2025, não alteradas por este termo de apostilamento.

CLAUSULA QUARTA: PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá a **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/21, na Lei Orgânica, previsão no Art. 24 e no Art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 12.527/11.

Assina o presente Termo de Apostilamento o Presidente da Câmara Municipal.

Lima Duarte, 06 de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
CONTRATANTE

Presidente Fábio Pereira Vieira

Praça Nominato de Paiva Duque, nº 15 - Centro - CEP 36.140-000 - Lima Duarte - MG
Telefax: (32) 9863-4627

<http://www.limaduarte.mg.leg.br>